



EMPRESA: CONSÓRCIO RTA MSI RTA CNPJ: 04.208.867/0001-98 MSI CPNJ: 35.610.680/0001-40 DATA DE ABERTURA: 26/11/2024 DATA DA CONVOCAÇÃO: 03 / 04 / 2025 CERTAME: CCE 90007/2024

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (PERMITIDA) GARANTIA DE PROPOSTA (NÃO SOLICITADA) VALOR ESTIMADO LOTE 1 R\$ 8.456.765,82

VALOR OFERTADO: R\$ 7.950.817,94 (< 5,98%)

ANEXO I - DOCUMENTOS RELATIVO HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item	Descrição:	Análise/	vigência:
1.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA		
•••		RTA	MSI
->		apresentou cnh	apresentou cnh
a)	a) cédula de identidade	em conformidade	em conformidade
b)	b) registro comercial, no caso de empresa individual	n/a	n/a
c)	c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;	apresentou contrato social em conformidade	apresentou contrato social em conformidade
d)	d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício	n/a	n/a
е)	e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	n/a	n/a
f)	f) no caso de microempresa me ou empresa de pequeno porte epp deve ser apresentada certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da instrução normativa n° 103, de 30/04/2007, do departamento nacional de registro do comércio – dnrc.	n/a	n/a
1.1.1	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no subitem 1.1 deste anexo i, deste edital.	consórcio	consórcio
a)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	termo de compromisso apresentado	termo de compromisso apresentado
b)	credenciamento do representante legal para assinatura do contrato	termo de compromisso apresentado - lider	-
1.2	relativo à regularidade fiscal e trabalhista		







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>	T.	
a)	prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda	cartao cnpj em conformidade	cartao cnpj em conformidade
b)	prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da ficha de inscrição cadastral ou documento equivalente, expedido pela receita municipal, que comprove a referida inscrição.	fic goias e hidrolandia em conformidade	fic palmas em conformidade
c)	certidão de regularidade com a fazenda do estado onde estiver sediada a empresa	certidao goias em conformidade	certidao to em conformidade
c.1)	se a sede da empresa for em outro estado, deverá apresentar, inclusive, a certidão de regularidade com a fazenda do estado do tocantins. caso licitante não envie tal certidão a comissão permanente de licitação emitirá através do site da secretaria estadual da fazenda do estado do tocantins	certidao to em conformidade	certidao to em conformidade
d)	certidão de regularidade com a fazenda do município onde estiver sediada a empresa	certidão hidrolândia em conformidade	certidao palmas em conformidade
e)	certidão negativa de débitos com o sistema nacional de seguridade social – inss	certidao fgts -crf	certidao fgts -crf
f)	certidão negativa de débitos com o fundo de garantia do tempo de serviço – fgts	certidao fgts-crf	certidao fgts-crf
g)	certidão negativa de débitos trabalhistas – cndt emissão	certidao	certidao
9)	pelo poder judiciario - tj	tj	tj
1.2.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados subitem 1.2 deste anexo i	consórcio	consórcio
1.3	relativo à qualificação econômico financeira:		
a)	a comprovação de boa situação financeira da empresa deverá ser através da(s) certidão(ões) e dos índices provenientes do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	bp 2022; bp 2023 sped; dre 2023 e indices 2023 diligencia de esclarecimento encaminhado	bp2022; bp 2023 – ta e te junta comercial; dre 2023; indices 2023 diligencia de esclarecimento encaminhado
a.1)	no caso de a pessoa jurídica que fora constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício.	n/a	n/a
b)	certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. no caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	certidão cartório distribuidor goias	certidao tj-to em conformidade
b.1)	em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado termo de compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.	n/a	n/a







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>		
	a comprovação de boa situação financeira da empresa através dos índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:		
с)	Ig = ativo circulante + realizável a longo prazo passivo circulante + passivo não circulante ativo total	indices Ig> 1 sg >1 Ic > 1 diligencia de esclarecimento em	indices lg> 1 sg >1 lc > 1 diligencia de esclarecimento em
	sg = passivo circulante + passivo não circulante ativo circulante lc = passivo circulante	conformidade	conformidade
d)	a licitante que apresentar resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 7% (sete por certo) do valor estimado da contratação e, assim, estará dispensada de apresentação dos reforidos índices	pl e cs em conformidade	pl em conformidade
e)	apresentação dos referidos índices. o patrimônio líquido mínimo e os índices financeiro mínimos serão obtidos através do balanço patrimonial do último exercício financeiro já exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. o penúltimo balanço patrimonial exigível será avaliado de forma complementar para demonstração da boa situação financeira da empresa.	-	-
i	o balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser o aprovado em assembleia e a respectiva ata registrada na junta comercial, devidamente publicada, sendo que o das de capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente(s).	-	
ii	o balanço patrimonial-bp das demais empresas deverá ser o transcrito no "livro diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura-ta e encerramento-te, devidamente registrados na junta comercial ou cartório de títulos e documentos ou no sistema público de escrituração digital sped, com seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital	bp 2022; bp 2023; dre 2023 sped c termo de recebimento	bp2022; bp 2023 – ta e te junta comercial; dre 2023
iii	para empresa que, comprovadamente, não encerrou seu primeiro exercício social, antes da data de início da licitação, deverá apresentar o balanço provisório ou balancete, referente ao mês imediatamente anterior	-	-
1.3.1.	a data de abertura da licitação, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos subitem 1.3 deste anexo i	consorcio	consórcio
1.3.2	em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o		







<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>				
	somatório dos valores de cada consorciado			
1.3.3.	as consorciadas deverão observar as seguintes condições, bem como a definida no item 05 do projeto básico.			
	a) será admitida a participação de consórcio, ficando à cargo das próprias interessadas a definição quanto a quantidade de empresas participantes, as quais devem observar as exigências deste edital, seus anexos bem como as que deverão atender às condições previstas no artigo 15 da lei nº 14.133/2021.			
	b) se o consórcio contar com participação de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente a empresa brasileira;			
	c) fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio e a participação isolada da consorciada, bem como de profissional, em mais de uma empresa ou em mais de um consórcio;	tormo do	termo de compromisso apresentado	
	d) a pessoa jurídica e seu respectivo consórcio assumirá inteira responsabilidade por fatos que impeçam sua habilitação nesta licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que apresentar;	termo de compromisso apresentado		
	e) o prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;			
	f) o contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste edital.			
	g) a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio será solidária, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.			
	h) deve conter cláusula de responsabilidade solidária no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes, bem como do contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor;			
10.4.1.	se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.	n/a		
	referente à habilitação tecnica			
10.9.	considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.	parecer tecnico n 11/2025/DGPV		
10.9.1./1.4.a)	declaração de visita técnica, conforme previsto no item 14.8.1. do projeto básico/termo de referência, ou	sgd 2025/38 parecer tecnico	n 09/2025/DGPV 3969/017253 n 11/2025/DGPV 3969/020730	
10.9.	consórcio será solidária, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato. h) deve conter cláusula de responsabilidade solidária no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes, bem como do contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor; se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. referente à habilitação tecnica considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.	parecer tecnico sgd 2025/38 parecer tecnico sgd 2025/38 parecer tecnico sgd 2025/38 parecer tecnico sgd 2025/38	n 09/2025/DGPV 8969/017253 n 11/2025/DGPV 8969/020730 n 09/2025/DGPV 8969/017253 n 11/2025/DGPV	







•	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>			
10.9.2./1.4.b)	declaração pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme previsto no item 14.8.2. projeto básico/termo de referência.	parecer tecnico n 09/2025/DGPV sgd 2025/38969/017253 parecer tecnico n 11/2025/DGPV sgd 2025/38969/020730		
1.9./3.13/6.1.	os documentos necessários para habilitação técnica serão os previstos no item 14 termo de referência/projeto básico.	parecer tecnico n 09/2025/DGPV sgd 2025/38969/017253 parecer tecnico n 11/2025/DGPV sgd 2025/38969/020730		
10.4.	para a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.			
3.14	referente à proposta técnica			
	3.14.1. a proposta técnica deverá ser elaborada considerando as condições disposições o termo de referência.			
	3.14.2./ 6.2. a análise das propostas técnicas de natureza qualitativa será realizada por <u>banca</u> <u>designada pelo gestor da pasta demandante, com no mínimo, 3 (três)</u> membros, servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, <u>nos termos no item 3.13, composta por membros da área técnica solicitante.</u>			
	14.3.1./6.3. o exame de conformidade das propostas de técnica observará as regras e as condições de ponderação e de valoração previstas no termo de referência em anexo, que considerarão, no mínimo, os seguintes quesitos:	pareceres técnicos n° 5 e 7/2025 DGPV sgd 2025/38969/012345; 2025/38696/014762		
	 i - a verificação da capacitação e da experiência do licitante, por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados; 			
	 ii - o atendimento a preceitos de desenvolvimento sustentável; iii - a quantidade e a qualidade dos recursos financeiros, tecnológicos ou humanos que o licitante se compromete a alocar para a execução do contrato; e 			
	iv - a metodologia de execução e a tradição técnica do licitante.			
	declarações do sistema			
3.5.	antes de incluir as propostas em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, que:			
3.5.1.	está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consórcio		







LISTA DE VERIFICAÇÃO			
	trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;		
3.5.2.	não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, xxxiii, da constituição;	ciente no sistema declaração ii e apresentou declaração do consórcio	
3.5.3.	não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;	ciente no sistema declaração iii e apresentou declaração do consórcio	
3.6.	cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii	
3.7.	o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da lei nº 14.133, de 2021.	n/a	
3.8.	o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da lei n.º 14.133, de 2021. não serão aplicados os benefícios para empresas me/epp: I. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; obs. n/a II. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. obs. valor anual da licitação de cada lote está acima do valor da receita bruta máxima. 3.8.2. obtenção dos benefícios para	n/a	
	empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a		







LISTA DE VERIFICAÇÃO			
	receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo. obs. não se aplica neste certame		
3.8.2.	obtenção dos benefícios para empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo. obs. não se aplica neste certame	n/a	
	da fase de habili	tação	
10.1.1.	a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no sicaf.		
10.1.2.	caso as licitantes não tenham registro cadastral deverão apresentar os documentos listados no anexo i deste edital.		
10.5.	os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na lei nº 14.133/2021.		
1.7./10.6.	o licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, i, da lei nº 14.133/2021).	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consorio	
10.7.	será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii	
1.8/9.3/10.8.	o licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art. 63, § 1º, da lei nº 14.133/2021	ciente no sistema declaração i	
10.10.	a habilitação será verificada por meio do sicaf, nos documentos por ele abrangidos.	sicaf consultado rta e msi	
10.12	a verificação pelo agente de contratação/comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.	-	
	analise de impedimento de participar de licitação		
	sicaf	em conformidade sicaf rta ; sicaf msi com pendencias documentos apresentados no sistema	







	<u>LISTA DE VERIFICAÇAO</u>			
	cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - ceis, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);	em conformidade site rta e msi		
	cadastro nacional de empresas punidas – cnep, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)	em conformidade site rta e msi		
	a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.	em conformidade site rta e msi		
	da proposta de preços			
	9.1. depois de encerrada a fase de julgamento, a empresa vencedora deverá formular a proposta, conforme modelo do termo de referência, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital icp-brasil, de acordo com o valor final da disputa e negociação, contendo os elementos abaixo:			
9.	a) declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo disponibilizado no site da agência transportes, obras e infraestrutura. ok	diligencia para correção atendida em conformidade		
	b) contendo as especificações detalhadas dos serviços de forma clara e, demais características dos serviços que permitam aferir as especificações do edital; ok			
	c) contendo prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua entrega;ok			
2) atender ite 3)ajustar pro 4) validade d	diligências: 1) atender parecer técnico n° 09/2025: atendida 2) atender item 1.2, letra c) anexo i do edital: atendida 3)ajustar proposta de preços duas casas decimais após a vírgula e quantitativo anexo ii edital: atendida 4) validade da proposta diligenciar: atendida NECESSITA DE DILIGÊNCIA: () NÃO (X) SIM DILIGENCIA N 22/2025; DILIGENCIA N 25/2025; DILIGENCIA N 26/2025. CONCLUIDA EM 25/05/2025.			
CONCLUSÃO: APTA PARA HABILITAR INABILITADA				
LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK AGENTE DE CONTRATAÇÃO				
SHYRLEON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPE DE APOIO				







EMPRESA: CONSÓRCIO RTA MSI RTA CNPJ: 04.208.867/0001-98 MSI CPNJ: 35.610.680/0001-40 DATA DE ABERTURA: 26/11/2024 DATA DA CONVOCAÇÃO: 03 / 04 / 2025 CERTAME: CCE 90007/2024

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (PERMITIDA) GARANTIA DE PROPOSTA (NÃO SOLICITADA) VALOR ESTIMADO LOTE 2 R\$ 8.418.508,22

VALOR OFERTADO: R\$ 7.758.508,73 (< 7,83%)

ANEXO I - DOCUMENTOS RELATIVO HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

ECONOMICO-FINANCEIRA			
Item	Descrição: Análise/vigência:		vigencia:
1.1	HABILITAÇÃO JU	RIDICA	
		RTA	MSI
a)	a) cédula de identidade	apresentou cnh em conformidade	apresentou cnh em conformidade
b)	b) registro comercial, no caso de empresa individual	n/a	n/a
c)	c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;	apresentou contrato social em conformidade	apresentou contrato social em conformidade
d)	d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício	n/a	n/a
е)	e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	n/a	n/a
f)	f) no caso de microempresa me ou empresa de pequeno porte epp deve ser apresentada certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da instrução normativa n° 103, de 30/04/2007, do departamento nacional de registro do comércio – dnrc.	n/a	n/a
1.1.1	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no subitem 1.1 deste anexo i, deste edital.	consórcio	consórcio
a)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	termo de compromisso apresentado	termo de compromisso apresentado
b)	credenciamento do representante legal para assinatura do contrato	termo de compromisso apresentado - lider	-
1.2	relativo à regularidade fiscal e trabalhista		







<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>			
a)	prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda	cartao cnpj em conformidade	cartao cnpj em conformidade
b)	prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da ficha de inscrição cadastral ou documento equivalente, expedido pela receita municipal, que comprove a referida inscrição. certidão de regularidade com a fazenda do estado onde	fic goias e hidrolandia em conformidade certidao goias	fic palmas em conformidade certidao to
, c,	estiver sediada a empresa se a sede da empresa for em outro estado, deverá apresentar, inclusive, a certidão de regularidade com a fazenda do estado do tocantins. caso licitante não envie	em conformidade	em conformidade
c.1)	tal certidão a comissão permanente de licitação emitirá através do site da secretaria estadual da fazenda do estado do tocantins	em conformidade	em conformidade
d)	certidão de regularidade com a fazenda do município onde estiver sediada a empresa	certidão hidrolândia em conformidade	certidao palmas em conformidade
e)	certidão negativa de débitos com o sistema nacional de seguridade social – inss	certidao fgts -crf	certidao fgts -crf
f)	certidão negativa de débitos com o fundo de garantia do tempo de serviço – fgts	certidao fgts-crf	certidao fgts-crf
g)	certidão negativa de débitos trabalhistas – cndt emissão pelo poder judiciario - tj	certidao tj	certidao tj
1.2.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados subitem 1.2 deste anexo i	consórcio	consórcio
1.3	relativo à qualificação econômico financeira:		
a)	a comprovação de boa situação financeira da empresa deverá ser através da(s) certidão(ões) e dos índices provenientes do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	bp 2022; bp 2023 sped; dre 2023 e indices 2023 diligencia de esclarecimento encaminhado	bp2022; bp 2023 – ta e te junta comercial; dre 2023; indices 2023 diligencia de esclarecimento encaminhado
a.1)	no caso de a pessoa jurídica que fora constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício.	n/a	n/a
b)	certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. no caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	certidão cartório distribuidor goias	certidao tj-to em conformidade
b.1)	em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado termo de compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.	n/a	n/a







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>		
c)	a comprovação de boa situação financeira da empresa através dos índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial: Ig = ativo circulante + realizável a longo prazo passivo circulante + passivo não circulante ativo total sg = passivo circulante + passivo não circulante ativo circulante ativo circulante ativo circulante ativo circulante passivo circulante ativo circulante passivo circulante c passivo circulan	indices lg> 1 sg >1 lc > 1 diligencia de esclarecimento em conformidade	indices lg> 1 sg >1 lc > 1 diligencia de esclarecimento em conformidade
	a licitante que apresentar resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior,		
d)	quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 7% (sete por certo) do valor estimado da contratação e, assim, estará dispensada de apresentação dos referidos índices.	pl e cs em conformidade	pl em conformidade
е)	o patrimônio líquido mínimo e os índices financeiro mínimos serão obtidos através do balanço patrimonial do último exercício financeiro já exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. o penúltimo balanço patrimonial exigível será avaliado de forma complementar para demonstração da boa situação financeira da empresa.	-	-
i	o balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser o aprovado em assembleia e a respectiva ata registrada na junta comercial, devidamente publicada, sendo que o das de capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente(s).	-	
ii	o balanço patrimonial-bp das demais empresas deverá ser o transcrito no "livro diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura-ta e encerramento-te, devidamente registrados na junta comercial ou cartório de títulos e documentos ou no sistema público de escrituração digital sped, com seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital	bp 2022; bp 2023; dre 2023 sped c termo de recebimento	bp2022; bp 2023 – ta e te junta comercial; dre 2023
iii	para empresa que, comprovadamente, não encerrou seu primeiro exercício social, antes da data de início da licitação, deverá apresentar o balanço provisório ou balancete, referente ao mês imediatamente anterior a data de abertura da licitação, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração	-	-
1.3.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos subitem 1.3 deste anexo i	consorcio	consórcio
1.3.2	em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o	pre cs	







	LISTA DE VERIFICAÇÃO				
	somatório dos valores de cada consorciado				
1.3.3.	as consorciadas deverão observar as seguintes condições, bem como a definida no item 05 do projeto básico.				
	a) será admitida a participação de consórcio, ficando à cargo das próprias interessadas a definição quanto a quantidade de empresas participantes, as quais devem observar as exigências deste edital, seus anexos bem como as que deverão atender às condições previstas no artigo 15 da lei nº 14.133/2021.				
	b) se o consórcio contar com participação de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente a empresa brasileira;				
	c) fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio e a participação isolada da consorciada, bem como de profissional, em mais de uma empresa ou em mais de um consórcio;				
	d) a pessoa jurídica e seu respectivo consórcio assumirá inteira responsabilidade por fatos que impeçam sua habilitação nesta licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que apresentar;	termo de compromisso apresentado	termo de compromisso apresentado		
	e) o prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;				
	f) o contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste edital.				
	g) a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio será solidária, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.				
	h) deve conter cláusula de responsabilidade solidária no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes, bem como do contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor;				
10.4.1.	se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.	n/a			
	referente à habilitação tecnica				
10.9.	considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.	sgd 2025/38 parecer tecnico r	n 09/2025/DGPV 1969/017253 n 11/2025/DGPV 1969/020730		
10.9.1./1.4.a)	declaração de visita técnica, conforme previsto no item 14.8.1. do projeto básico/termo de referência, ou	sgd 2025/38	n 11/2025/DGPV		







LISTA DE VERIFICAÇÃO				
10.9.2./1.4.b)	declaração pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme previsto no item 14.8.2. projeto básico/termo de referência.	parecer tecnico n 09/2025/DGPV sgd 2025/38969/017253 parecer tecnico n 11/2025/DGPV sgd 2025/38969/020730		
1.9./3.13/6.1.	os documentos necessários para habilitação técnica serão os previstos no item 14 termo de referência/projeto básico.	parecer tecnico n 09/2025/DGPV sgd 2025/38969/017253 parecer tecnico n 11/2025/DGPV sgd 2025/38969/020730		
10.4.	para a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.			
3.14	referente à proposta técnica			
	 3.14.1. a proposta técnica deverá ser elaborada considerando as condições disposições o termo de referência. 3.14.2./ 6.2. a análise das propostas técnicas de natureza qualitativa será realizada por banca 			
	designada pelo gestor da pasta demandante, com no mínimo, 3 (três) membros, servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, nos termos no item 3.13, composta por membros da área técnica solicitante.			
	14.3.1./6.3. o exame de conformidade das propostas de técnica observará as regras e as condições de ponderação e de valoração previstas no termo de referência em anexo, que considerarão, no mínimo, os seguintes quesitos: i - a verificação da capacitação e da experiência do licitante,	pareceres técnicos n° 5 e 7/2025 DGPV sgd 2025/38969/012345; 2025/38696/014762		
	por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;			
	 ii - o atendimento a preceitos de desenvolvimento sustentável; iii - a quantidade e a qualidade dos recursos financeiros, 			
	tecnológicos ou humanos que o licitante se compromete a alocar para a execução do contrato; e			
	iv - a metodologia de execução e a tradição técnica do licitante.			
	declarações do sistema			
3.5.	antes de incluir as propostas em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, que:			
3.5.1.	está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consórcio		







LISTA DE VERIFICAÇÃO			
	trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;		
3.5.2.	não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, xxxiii, da constituição;	ciente no sistema declaração ii e apresentou declaração do consórcio	
3.5.3.	não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;	ciente no sistema declaração iii e apresentou declaração do consórcio	
3.6.	cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii	
3.7.	o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da lei nº 14.133, de 2021.	n/a	
3.8.	o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da lei n.º 14.133, de 2021. não serão aplicados os benefícios para empresas me/epp: I. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; obs. n/a II. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. obs. valor anual da licitação de cada lote está acima do valor da receita bruta máxima. 3.8.2. obtenção dos benefícios para	n/a	
	empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a		







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>	
	receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo. obs. não se aplica neste certame	
3.8.2.	obtenção dos benefícios para empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo.	n/a
	da fase de habili	tação
10.1.1.	a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no sicaf.	
10.1.2.	caso as licitantes não tenham registro cadastral deverão apresentar os documentos listados no anexo i deste edital.	
10.5.	os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na lei nº 14.133/2021.	
1.7./10.6.	o licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, i, da lei nº 14.133/2021).	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consorio
10.7.	será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii
1.8/9.3/10.8.	o licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art. 63, § 1º, da lei nº 14.133/2021	ciente no sistema declaração i
10.10.	a habilitação será verificada por meio do sicaf, nos documentos por ele abrangidos.	sicaf consultado rta e msi
10.12	a verificação pelo agente de contratação/comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.	-
	analise de impedimento de participar de licitação	
	sicaf	em conformidade sicaf rta ; sicaf msi com pendencias documentos apresentados no sistema







	<u>LISTA DE VERIFICAÇAO</u>		
	cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - ceis, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);	em conformidade site rta e msi	
	cadastro nacional de empresas punidas – cnep, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)	em conformidade site rta e msi	
	a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.	em conformidade site rta e msi	
	da proposta de preços		
	9.1. depois de encerrada a fase de julgamento, a empresa vencedora deverá formular a proposta, conforme modelo do termo de referência, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital icp-brasil, de acordo com o valor final da disputa e negociação, contendo os elementos abaixo:		
9.	a) declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo disponibilizado no site da agência transportes, obras e infraestrutura. ok	diligencia para correção atendida em conformidade	
	b) contendo as especificações detalhadas dos serviços de forma clara e, demais características dos serviços que permitam aferir as especificações do edital; ok		
	c) contendo prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua entrega;ok		
diligências: 1) atender parecer técnico n° 09/2025: atendida 2) atender item 1.2, letra c) anexo i do edital: atendida 3)ajustar proposta de preços duas casas decimais após a vírgula e quantitativo anexo ii edital: atendida 4) validade da proposta diligenciar: atendida NECESSITA DE DILIGÊNCIA: () NÃO (X) SIM DILIGENCIA N 22/2025; DILIGENCIA N 25/2025; DILIGENCIA N 26/2025. CONCLUIDA EM 25/05/2025.			
CONCLUSÃO: APTA PARA HABILITAR INABILITADA			
LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
SHYRLEON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPE DE APOIO			







EMPRESA: CONSÓRCIO RTA MSI RTA CNPJ: 04.208.867/0001-98 MSI CPNJ: 35.610.680/0001-40 DATA DE ABERTURA: 26/11/2024 DATA DA CONVOCAÇÃO: 03 / 04 / 2025 CERTAME: CCE 90007/2024

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (PERMITIDA) GARANTIA DE PROPOSTA (NÃO SOLICITADA) VALOR ESTIMADO LOTE 4 R\$ 8.708.332,69

VALOR OFERTADO: R\$ 8.046.781,00 (< 7,59 %)

ANEXO I - DOCUMENTOS RELATIVO HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

ECONOMICO-FINANCEIRA			
Item	Descrição: Análise/vigência:		vigencia:
1.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA		
		RTA	MSI
a)	a) cédula de identidade	apresentou cnh em conformidade	apresentou cnh em conformidade
b)	b) registro comercial, no caso de empresa individual	n/a	n/a
c)	c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;	apresentou contrato social em conformidade	apresentou contrato social em conformidade
d)	d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício	n/a	n/a
e)	e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	n/a	n/a
f)	f) no caso de microempresa me ou empresa de pequeno porte epp deve ser apresentada certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da instrução normativa n° 103, de 30/04/2007, do departamento nacional de registro do comércio – dnrc.	n/a	n/a
1.1.1	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no subitem 1.1 deste anexo i, deste edital.	consórcio	consórcio
a)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	termo de compromisso apresentado	termo de compromisso apresentado
b)	credenciamento do representante legal para assinatura do contrato	termo de compromisso apresentado - lider	-
1.2	relativo à regularidade fiscal e trabalhista		







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>	1	
a)	prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda	cartao cnpj em conformidade	cartao cnpj em conformidade
b)	prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da ficha de inscrição cadastral ou documento equivalente, expedido pela receita municipal, que comprove a referida inscrição.	fic goias e hidrolandia em conformidade	fic palmas em conformidade
c)	certidão de regularidade com a fazenda do estado onde estiver sediada a empresa	certidao goias em conformidade	certidao to em conformidade
c.1)	se a sede da empresa for em outro estado, deverá apresentar, inclusive, a certidão de regularidade com a fazenda do estado do tocantins. caso licitante não envie tal certidão a comissão permanente de licitação emitirá através do site da secretaria estadual da fazenda do estado do tocantins	certidao to em conformidade	certidao to em conformidade
d)	certidão de regularidade com a fazenda do município onde estiver sediada a empresa	certidão hidrolândia em conformidade	certidao palmas em conformidade
e)	certidão negativa de débitos com o sistema nacional de seguridade social – inss	certidao fgts -crf	certidao fgts -crf
f)	certidão negativa de débitos com o fundo de garantia do tempo de serviço – fgts	certidao fgts-crf	certidao fgts-crf
g)	certidão negativa de débitos trabalhistas – cndt emissão pelo poder judiciario - tj	certidao tj	certidao tj
1.2.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados subitem 1.2 deste anexo i	consórcio	consórcio
1.3	relativo à qualificação econômico financeira:		
a)	a comprovação de boa situação financeira da empresa deverá ser através da(s) certidão(ões) e dos índices provenientes do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	bp 2022; bp 2023 sped; dre 2023 e indices 2023 diligencia de esclarecimento encaminhado	bp2022; bp 2023 – ta e te junta comercial; dre 2023; indices 2023 diligencia de esclarecimento encaminhado
a.1)	no caso de a pessoa jurídica que fora constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício.	n/a	n/a
b)	certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. no caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	certidão cartório distribuidor goias	certidao tj-to em conformidade
b.1)	em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado termo de compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.	n/a	n/a







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>	T	
c)	a comprovação de boa situação financeira da empresa através dos índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial: \[\begin{align*} & ativo circulante + realizável a longo prazo passivo circulante + passivo não circulante \end{align*} \] \[& ativo total passivo circulante + passivo não circulante \] \[& ativo total passivo circulante + passivo não circulante \] \[& ativo circulante + passivo não circulante + passivo não circulante \]	indices lg> 1 sg >1 lc > 1 diligencia de esclarecimento em conformidade	indices lg> 1 sg >1 lc > 1 diligencia de esclarecimento em conformidade
d)	a licitante que apresentar resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 7% (sete por certo) do valor estimado da contratação e, assim, estará dispensada de apresentação dos referidos índices.	pl e cs em conformidade	pl em conformidade
e)	o patrimônio líquido mínimo e os índices financeiro mínimos serão obtidos através do balanço patrimonial do último exercício financeiro já exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. o penúltimo balanço patrimonial exigível será avaliado de forma complementar para demonstração da boa situação financeira da empresa.	-	-
i	o balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser o aprovado em assembleia e a respectiva ata registrada na junta comercial, devidamente publicada, sendo que o das de capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente(s).	-	
ii	o balanço patrimonial-bp das demais empresas deverá ser o transcrito no "livro diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura-ta e encerramento-te, devidamente registrados na junta comercial ou cartório de títulos e documentos ou no sistema público de escrituração digital sped, com seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital	bp 2022; bp 2023; dre 2023 sped c termo de recebimento	bp2022; bp 2023 – ta e te junta comercial; dre 2023
iii	para empresa que, comprovadamente, não encerrou seu primeiro exercício social, antes da data de início da licitação, deverá apresentar o balanço provisório ou balancete, referente ao mês imediatamente anterior a data de abertura da licitação, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração	-	-
1.3.1.	quando se tratar de consórcio, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos subitem 1.3 deste anexo i	consorcio	consórcio
1.3.2	em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o		







مام مام	
de nisso tado	
n/a	
BPV BPV	
SPV SPV	







LISTA DE VERIFICAÇÃO			
10.9.2./1.4.b)	declaração pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme previsto no item 14.8.2. projeto básico/termo de referência.	parecer tecnico n 09/2025/DGPV sgd 2025/38969/017253 parecer tecnico n 11/2025/DGPV sgd 2025/38969/020730	
1.9./3.13/6.1.	os documentos necessários para habilitação técnica serão os previstos no item 14 termo de referência/projeto básico.	parecer tecnico n 09/2025/DGPV sgd 2025/38969/017253 parecer tecnico n 11/2025/DGPV sgd 2025/38969/020730	
10.4.	para a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.		
3.14	referente à proposta técnica		
	 3.14.1. a proposta técnica deverá ser elaborada considerando as condições disposições o termo de referência. 3.14.2./ 6.2. a análise das propostas técnicas de 		
	natureza qualitativa será realizada por banca designada pelo gestor da pasta demandante, com no mínimo, 3 (três) membros, servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, nos termos no item 3.13, composta por membros da área técnica solicitante.		
	14.3.1./6.3. o exame de conformidade das propostas de técnica observará as regras e as condições de ponderação e de valoração previstas no termo de referência em anexo, que considerarão, no mínimo, os seguintes quesitos: i - a verificação da capacitação e da experiência do licitante,	pareceres técnicos n° 5 e 7/2025 DGPV sgd 2025/38969/012345; 2025/38696/014762	
	por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;		
	ii - o atendimento a preceitos de desenvolvimento sustentável;iii - a quantidade e a qualidade dos recursos financeiros,		
	tecnológicos ou humanos que o licitante se compromete a alocar para a execução do contrato; e		
	iv - a metodologia de execução e a tradição técnica do licitante.		
	declarações do sistema		
3.5.	antes de incluir as propostas em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, que:		
3.5.1.	está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consórcio	







LISTA DE VERIFICAÇÃO			
	trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;		
3.5.2.	não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, xxxiii, da constituição;	ciente no sistema declaração ii e apresentou declaração do consórcio	
3.5.3.	não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;	ciente no sistema declaração iii e apresentou declaração do consórcio	
3.6.	cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii	
3.7.	o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da lei nº 14.133, de 2021.	n/a	
3.8.	o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da lei n.º 14.133, de 2021. não serão aplicados os benefícios para empresas me/epp: I. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; obs. n/a II. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. obs. valor anual da licitação de cada lote está acima do valor da receita bruta máxima. 3.8.2. obtenção dos benefícios para	n/a	
	empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a		







	<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO</u>	
	receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo. obs. não se aplica neste certame	
3.8.2.	obtenção dos benefícios para empresas enquadradas como me/epp fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a empresa optante apresentar declaração de observância desse limite na documentação de habilitação, conforme modelo a em anexo.	n/a
	da fase de habili	tação
10.1.1.	a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no sicaf.	
10.1.2.	caso as licitantes não tenham registro cadastral deverão apresentar os documentos listados no anexo i deste edital.	
10.5.	os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na lei nº 14.133/2021.	
1.7./10.6.	o licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, i, da lei nº 14.133/2021).	ciente no sistema declaração i e apresentou declaração do consorio
10.7.	será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.	ciente no sistema declaração iii
1.8/9.3/10.8.	o licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art. 63, § 1º, da lei nº 14.133/2021	ciente no sistema declaração i
10.10.	a habilitação será verificada por meio do sicaf, nos documentos por ele abrangidos.	sicaf consultado rta e msi
10.12	a verificação pelo agente de contratação/comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.	-
	analise de impedimento de participar de licitação	
	sicaf	em conformidade sicaf rta ; sicaf msi com pendencias documentos apresentados no sistema







	<u>LISTA DE VERIFICAÇAO</u>		
	cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - ceis, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);	em conformidade site rta e msi	
	cadastro nacional de empresas punidas – cnep, mantido pela controladoria-geral da união (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)	em conformidade site rta e msi	
	a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.	em conformidade site rta e msi	
	da proposta de preços		
	9.1. depois de encerrada a fase de julgamento, a empresa vencedora deverá formular a proposta, conforme modelo do termo de referência, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital icp-brasil, de acordo com o valor final da disputa e negociação, contendo os elementos abaixo:		
9.	a) declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo disponibilizado no site da agência transportes, obras e infraestrutura. ok	diligencia para correção atendida em conformidade	
	b) contendo as especificações detalhadas dos serviços de forma clara e, demais características dos serviços que permitam aferir as especificações do edital; ok		
	c) contendo prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua entrega;ok		
diligências: 1) atender parecer técnico n° 09/2025: atendida 2) atender item 1.2, letra c) anexo i do edital: atendida 3)ajustar proposta de preços duas casas decimais após a vírgula e quantitativo anexo ii edital: atendida 4) validade da proposta diligenciar: atendida NECESSITA DE DILIGÊNCIA: () NÃO (X) SIM DILIGENCIA N 22/2025; DILIGENCIA N 25/2025; DILIGENCIA N 26/2025. CONCLUIDA EM 25/05/2025.			
CONCLUSÃO: APTA PARA HABILITAR INABILITADA			
LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
SHYRLEON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPE DE APOIO			

